



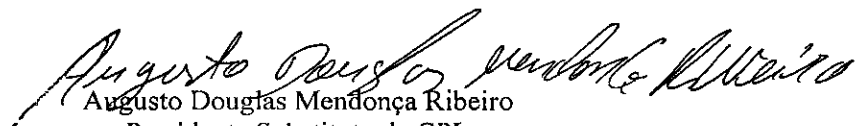
ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana


**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RESULTADO DO JULGAMENTO DO ENVELOPE DE
HABILITAÇÃO**

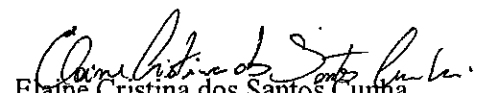
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

Às 11:00h do dia 09 de janeiro de 2024, na sala de reuniões, situada na Rua Francisco Santos, 160, 2º andar, Itabaiana/SE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Itabaiana, nomeada pela **Portaria nº 1388, de 02 de agosto de 2023**, para resultado do julgamento do envelope de habilitação, objetivando a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção de quadra poliesportiva coberta – Povoado Cajaíba, atendendo o contrato de repasse nº 1.078.337-31- 914263/2021/MCIDADANIA/CAIXA neste município. No horário marcado, ao iniciar a sessão, constatou-se a ausência do único licitante participante, embora estivesse ciente conforme ata da sessão de 04 de janeiro de 2024. Ato contínuo, o Presidente substituto da Comissão informa, por meio desta ata, que os documentos de habilitação foram analisados pela comissão, pelo Engenheiro Civil José Robson Santos da Paixão, portador do CREA 2720293954, no que se refere a qualificação técnica, conforme parecer técnico nº 003/2024 e pela coordenadora de núcleo Isabela Santos Vieira, no que se refere a qualificação econômico financeira. Após análise dos documentos ficou constatada a **HABILITAÇÃO** da Empresa: **ANDRADE E OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA**. Diante do explanado, fica aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme Art. 109, I, “a” da Lei 8.666/93 e suas alterações, expirando-se o prazo em **16 de janeiro de 2024**. Subsequentemente, caso seja interposto recurso, fica desde já aberto prazo para impugnação de 05 (cinco) dias úteis, nos mesmos moldes do Art. 109, §3º da Lei 8.666/93, expirando-se o prazo de impugnação no dia **23 de janeiro de 2024**.

Nada mais havendo a ser dito, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, será devidamente assinada por todos, necessitando o devido encaminhamento para todos os licitantes e publicada no diário oficial do município.


Augusto Douglas Mendonça Ribeiro
Presidente Substituto da CPL


Patricia Elany Rodrigues Quirino
Membro


Elaine Cristina dos Santos Cunha
Membro